



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.723

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 475.565,69 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-170 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 459.365,69

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 459.365,69

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 459.365,69

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.40.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 16.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 475.565,69

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 475.565,69

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.09.272.0000.9.0002-170 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - -

- - - - - R\$ 459.365,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 459.365,69

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.723

Folha 02

Total da Unidade 03 ----- R\$ 459.365,69

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 16.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.200,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 16.200,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 475.565,69

Total Geral Anulado ----- R\$ 475.565,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de março de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade